



Regulamento Específico
BASQUETEBOL

TORNEIO
**SANTA
MARIA**
MINAS



COLÉGIO
Santa Maria
Minas

Art. 1º - Os jogos de Basquetebol serão regidos pelas disposições deste Regulamento e pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol.

Art. 2º - A equipe poderá ser composta por até 10 atletas.

§ 1º - Os estudantes inscritos na equipe deverão jogar, pelo menos, um período completo (salvo necessidade de saída devido a mal-estar e/ou contusão), levando-se em consideração a proporcionalidade de atletas participantes em ambas as equipes.

Art. 3º - A equipe que não comparecer ao local da competição será considerada perdedora por W.O, e o placar será considerado 10 x 00 (dez ou zero).

§ 1º - Uma equipe perde um jogo por número insuficiente de jogadores se durante a partida a equipe ficar com menos de 2 (dois) jogadores na quadra de jogo, prontos para jogar. Se a equipe com o efetivo reduzido estiver à frente no marcador, o resultado será de 2 x 0 (dois x zero) para a equipe adversária.

§ 2º - É orientado que a equipe tenha no mínimo 2 atletas reservas. Se a equipe não tiver reservas, será permitido que uma partida inicie com a equipe incompleta, em caso de lesão e/ou mal-estar que impeçam o atleta de entrar em quadra.

Art. 4º - A duração de cada partida na categoria do 8.º Ano/EF - Feminino e Masculino será de 18 (dezoito) minutos corridos, divididos em 2 (dois) períodos de 9 (nove) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o primeiro e segundo períodos.

§ 1º - Em caso de empate ao final do tempo regulamentar, será cobrada 01 (uma) série de 02 (dois) lances livres. Persistindo o empate, a decisão será por meio de tantas séries de 01 (um) lance livre quantas forem necessárias. Os lances livres serão cobrados alternadamente, sendo executados por jogadores diferentes de cada equipe.

Art. 5º - Serão utilizadas as seguintes bolas, de acordo com as categorias:

| CATEGORIA | BOLA |
|-----------------------------|----------------|
| 8.º Ano/EF Feminino | Oficial |
| 8.º Ano/EF Masculino | Oficial |

Art. 6º - Os casos que não estão previstos neste regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do Torneio.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025

**Prof.ª Aracelle Moura Rabelo
Prof.ª Fabiana Fernandes Lima**

**Coordenação da Área de Linguagens/Educação Física e Corpo,
Movimento e Cultura**



COLÉGIO
Santa Maria
Minas